



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM 500

Retifica Resolução CDEM 467.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando

a Resolução CDEM 467 de 06 de novembro de 2015,
a Minuta do Edital DEPRO/EM/UFOP,
a Provisão CDEM 283, de 25 de janeiro de 2016,
a Provisão CDEM 288, de 04 de fevereiro de 2016,
a Provisão CDEM 294, de 12 de fevereiro de 2016,

DECIDE:

Referendar a Provisão CDEM 278, de 07 de janeiro de 2016, convalidada pelas Provisões CDEM 280, de 15 de janeiro de 2016; 283, de 25 de janeiro de 2016; 288, de 04 de fevereiro de 2016; 294, de 12 de fevereiro de 2016, que aprovou *ad referendum* deste Conselho a retificação do texto da Resolução CDEM 467 de: “Aprovar a abertura de Concurso Público de provas e Títulos, sendo 01 (uma) vaga para Professor Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, na Área de Engenharia Econômica, com a titulação mínima de Graduação em Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas, com Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção” para: “Aprovar a abertura de Concurso Público de provas e Títulos, sendo 01 (uma) vaga para Professor Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, na Área de Engenharia Econômica, com a titulação mínima de Graduação em Engenharias ou Ciências Sociais Aplicadas, com Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção”.

Ouro Preto, 19 de fevereiro de 2016.


PROF. JOSÉ GERALDO ARANTES DE AZEVEDO BRITO
Presidente em exercício